

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<i>ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º580/2025 DA PREGÃO N.º 087/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA CREAME ESPACO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ N.º 49.138.893/0001-25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 489.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.</i>

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 03 DE ALTERAÇÃO DE MARCA AO EMPENHO N.º 18509/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 975/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO , e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 37417, com sede à Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250, Fone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, representada neste ato pelo Sr. SEDINEI ROBERTO STEIENS , sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado DETENTORA , vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o objeto pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 119/2024 , onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO N.º 03): Fica alterada a marca do Lote n.º 99 no empenho n.º 18509/2024 da Ata de Registro de Preços nº 975/2024, conforme protocolo nº 8052/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO E N.º 02 DE VALOR A ATA N.º 872/2024 Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.318.721/0001-07, Inscrição Estadual nº 90108729-68, com sede à Rua José Araújo, nº 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, Fone: (43) 3534-1779/99984-1989, CEP: 86.430-000, e-mail: agiled700@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. EMERSON DE PAULA PETRINI , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 23.606.744-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º. 110.601.028-03, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 121/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO N.º 01): Fica prorrogado o prazo da Ata Registro de Preços nº 872/2024 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em 11 de Novembro de 2025 e encerrando em 10 de Novembro de 2026, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 6975/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO N.º 02): Referente aos valores pagos ao referido Ata Registro de Preços nº 872/2024, o mesmo sofrerá reajuste conforme INPC em até aproximadamente 5,10% conforme Memorando nº 6975/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal, parecer jurídico anexos ao processo e tabela abaixo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE COMPRAS N.º 073/2025 Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ , pessoa jurídica associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.197.448/0001-95, Inscrição Municipal nº 27.01.393.672-1, com sede à Rua Mateus Leme, nº 302 – 1º andar, Conj. 02, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.510-190, e-mail: assofsul@assofsul.com.br, Fone: (41) 3223-1246/ 99956-1512, representada pelo Sr. ALDEMIR MARTINEZ , presidente, portador da cédula de identidade RG nº. 3.122.003-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º. 370.087.309-34, residente e domiciliado na Rua Paraiso, nº 1108, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA. CONTRATADA , vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE PALOTINA NA 1ª FASE e 2ª FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE SÉRIE PRATA – 2025, NA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO, QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): Fica acordado entre as partes o CONTRATO DE COMPRAS N.º 073/2025 com a supressão no valor de R\$ 4.400 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) conforme memorando nº 6159/2025 da Secretaria Municipal de Esportes, parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de Novembro de 2025.
SR. RODRIGO RIBEIRO TABUENCA DA SILVA MUNICÍPIO DE PALOTINA DE ARBITRAGEM DE CONTRATANTE DO PARANÁ SR. ALEXANDRE ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS FUTEBOL DE SALÃO CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO E N.º 02 DE VALOR A ATA N.º 871/2024 Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.318.721/0001-07, Inscrição Estadual nº 90108729-68, com sede à Rua José Araújo, nº 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, Fone: (43) 3534-1779/99984-1989, CEP: 86.430-000, e-mail: agiled700@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. EMERSON DE PAULA PETRINI , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 23.606.744-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º. 110.601.028-03, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA , vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 121/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO N.º 01): Fica prorrogado o prazo da Ata Registro de Preços nº 871/2024 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em 11 de Novembro de 2025 e encerrando em 10 de Novembro de 2026, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 6975/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO N.º 02): Referente aos valores pagos ao referido Ata Registro de Preços nº 871/2024, o mesmo sofrerá reajuste conforme INPC em até aproximadamente 5,10% conforme Memorando nº 6975/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal, parecer jurídico anexos ao processo e tabela abaixo.Lote 01 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 501/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, COM FOCO NA APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ABRANGENDO OS SEGUINTE CONTEÚDOS: ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE DASHBOARDS, ANÁLISE DE PLANILHAS E IDENTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADES PROCESSUAIS, ALÉM DE TÓPICOS AVANÇADOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR ESTIMADO: R\$ 5.994,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 224/2025, anexo. Em 10 de Novembro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º. 579/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 216/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA - CNPJ: 81.742.751/0001-85 BJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO (CAMARAS DE VACINAS) DA MARCA INDREL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) IGÊNCIA: a VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) meses CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 805/2024. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23, Inscrição Estadual nº 90442074-32, estabelecida à Rua Francisco Dallalibera, nº 1845, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP: 82.410-030, Fone: (41) 99853-0647/3364-8225, e-mail: ferrallyembalagens09@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. ALISSON FELIPE PINTO , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.755.824-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 058.203.149-48, residente e domiciliado na cidade de Corbélia, no Estado do Paraná., doravante denominada DETENTORA , vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 082/2024 , onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): OS itens 14, 15 e 16 pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 805/2024 e ao Prego nº 082/2024 sofrerem reequilíbrio econômico-financeiro conforme solicitação da contratada no Protocolo nº 7366/2025, parecer fiscal e parecer jurídico referencial, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 803/2024. Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.932.358/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Araça, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com/ epsoouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP. 85.935-000, representada neste ato pelo Sr. ELEANORO PAULA DE SOUZA , sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA , vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 082/2024 , onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 01): O item 85 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 803/2024 e ao Prego nº 082/2024 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme solicitação da contratada no Protocolo nº 7481/2025, parecer fiscal e parecer jurídico referencial, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2025 OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais). FORNECEDORA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 13 de outubro de 2025.

Retificação de texto de publicação - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Publicada em 07 de novembro de 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
Onde se lê: "...Empresas vencedoras valor total: R\$ 475.767,68 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)..." Lela-se: "...Empresas vencedoras valor total: R\$ 166.540,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais)..."
Demais partes do texto da publicação original seguem válidas e com seus respectivos efeitos legais, conforme o ato de sua publicação. Quatro Pontes – PR, 10 de novembro de 2025.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 157/2025 OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a capacitação aos fiscais da tributação municipal na condução das atividades de fiscalização tributárias, visando ao aprimoramento técnico e jurídico das atividades relacionadas à apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 188/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação IL51/2025. PRAZO: O prazo de execução desta contratação é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA. Quatro Pontes – PR, 10 de novembro de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº 051/2025 OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a capacitação aos fiscais da tributação municipal na condução das atividades de fiscalização tributárias, visando ao aprimoramento técnico e jurídico das atividades relacionadas à apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública. Valor Contratual:R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do mesmo. CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA. Quatro Pontes-PR, 10 de novembro de 2025.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito Municipal

	Município de Pato Branco Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS ÍNTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).	
PORTARIA N.º 823, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.	
PORTARIA N.º 824, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.	
PORTARIA N.º 825, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Designa municipais para representar o Município de Pato Branco no 2º Torneio de Verão Terra das Águas - Torneio de Bólio por Equipes - Edição 2025.	
PORTARIA N.º 826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.	
PORTARIA N.º 827, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.	
PORTARIA N.º 828, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.	
HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025. OBJETO: Adição as Ata de Registro de Preços nº 87/2025 e 132/2025, celebradas entre a Secretaria de Estado das Cidades (SECDI) e a empresa PINHEIRO 5 VEÍCULOS LTDA, tendo como objeto a aquisição de veículos automotores novos, destinados a renovação da frota oficial do Município de Pato Branco – PR. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da PINHEIRO 5 VEÍCULOS LTDA pelo valor global de R\$ 501.800,00 (quinhentos e um mil e oitocentos reais) , observadas as formalidades legais aplicáveis.	
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco, Estado do Paraná, Cristiane Scheuermann Bonatto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem COMUNICAR as datas para as matrículas e rematrículas escolares para o ano letivo de 2026 do CMEI Gotinha de Mel e da Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme documentos anexos.	
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 002/2025. CONTRATO N.º 001/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratado: JULIANA MAIRA SCHNEIDER SCHAEFER Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor. VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026. Portaria de contratação nº 827, de 10 de novembro de 2025.	
CONTRATO N.º 002/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratado: DANIELLE ANDERLE Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor. VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026. Portaria de contratação nº 828, de 10 de novembro de 2025.	

	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 185/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 71/2025: Aberta a Sessão Pública e após decorrido os trâmites de praxe, o certame restou FRACASSADA, devido à ausência de proposta realinhada e documentos de habilitação. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 10 de novembro de 2025.	
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 195/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 39/2025: Aberta a Sessão Pública e após decorrido os trâmites de praxe, o certame restou FRACASSADA, devido à ausência de envio da documentação solicitada durante a sessão de análise e julgamento das propostas. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 10 de novembro de 2025.	
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025 Nova Data e Horário Abertura da Jura de Lances às 08h30min da dia 25 de novembro de 2025, no portal de compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br .	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2025 - PROCESSO N.º 200/2025 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de materiais de cobertura, incluindo telhas de barro e fibrocimento, visando à recomposição de telhados danificados em residências e barracões agropecuários, em decorrência do forte temporal com chuvas de granizo ocorrido em 02/11/2025 no município de Entre Rios do Oeste/PR, que causou prejuízos significativos às culturas de milho e soja e destruição parcial ou total de coberturas. FORNECEDOR/CEDEnte: BOTTON & KRONE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.706.004/0001-03. RAZÕES DA ESCOLTA: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico. DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.175, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas. DO PAGAMENTO: Valor de R\$ 175.973,15 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.	
JAIR BOKORNI PREFEITO *Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º. 090/2025 Objeto: Aquisição total por meio de pregão eletrônico pelo menor valor de fórmula nutricional (Isosucrose 1,5 kcal/ML, embalagem com 1 litro) destinado a atendimento de demanda judicializada de paciente atendido pela rede municipal de saúde de Foz do Iguaçu, período de 12 meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 26 de novembro de 2025, às 9:00 horas. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails dirlei.dcs@gmail.com ou dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com . Foz do Iguaçu-PR, 10 de novembro de 2025. Leandro Ribeiro Vargas Diretor de Licitações e Contratos	

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 502/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MUSICAS) REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO COM DAVID QUINLAN NO EVENTO MARCHA PARA JESUS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 225/2025, anexo. Em 10 de Novembro de 2025. Assina: Sr. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 500/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÃO PARA VI SEMINÁRIO NACIONAL “CONVERSANDO SOBRE – CONECTANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS NA PROTEÇÃO INTEGRAL SEM REVITIMIZAÇÃO”, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 223/2025, anexo. Em 10 de Novembro de 2025. Assina: Sr. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, APEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO Nº 066/2024. VALOR DE ABERTURA: R\$ 142.915,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 09/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 09/12/2025 às 09h00min do dia 09/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 09 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 05 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 1281/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.939.165/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90609267-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5936, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99152-2777, e-mail: monicloud@monicloud.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JIMMY KLUG**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.766.492-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 934.106.899- 15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 470, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 189/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO PROJETO CIDADE SEGURA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 04):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços nº 1281/2023**, com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 6.258/2025 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.932.358/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Inaça, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com, com/ epsouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP. 85.935-000, representada neste ato pelo Sr. **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO N.º 103/2024**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** O item 50 pertencente à **Ata de Registro de Preços nº 887/2024** e ao **Pregão nº 103/2024** sofreu o **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme solicitação da contratada no Protocolo nº 7620/2025, parecer fiscal e parecer jurídico referencial, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 16 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 151/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Vila Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ADEMAR PAWLOWSKI**, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERENCIA**., a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 16):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato Administrativo de Obras nº 151/2023** com a supressão, no valor de **R\$2.697.250,97 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, com base nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme Memorando Nº 6026/2024 da Secretaria Municipal do Obras, parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo. **Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Condôminos do Condomínio Golden Vile, CNPJ 15.676.416/0001-00, com sede na Rua Guairá, número 2402, Jardim La Salle, Toledo-PR, vem por meio de sua diretoria, convocar todos os seus condôminos para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 21/11/2025, em primeira chamada as 19:30 horas, com 50% (cinquenta por cento), mais um, e segunda chamada as 19:45 horas com qualquer número de cotistas, na Associação da Assermutó na cidade de Toledo, localizado na Av. Nossa Sra. De Fátima -Jardim Anápolis com a seguinte ordem do dia:

- Leitura de ata anterior;
- Assuntos referente ao registro do loteamento;
- Eleição da diretoria para o próximo mandato;
- Assuntos gerais.

Publique-se,

Toledo, 10 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

fernanda de oliveira moreira
Data: 06/11/2025 15:35:48-0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

Fernanda de Oliveira Moreira

Presidente

CPF nº 897.988.300-59

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de Container para a realização da Coleta, Armazenamento e Destinação Final dos Resíduos Volumosos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Goioerê-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00m do dia 11/10/2025. Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 27/11/2025. Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481) Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 10 de novembro de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 73.302.879/0001-06, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade em análises clínicas na Secretaria Municipal de Saúde. Perfazendo o valor mensal de **R\$ 783,72** e o valor máximo estimado de **R\$ 9.404,64** (nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Missal/PR, 10 de Novembro de 2025.

Adílio Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 734/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Comunicamos a todos os interessados, que o prazo para julgamento dos recursos ficará **SUSPENSO**, em virtude da necessidade de exame mais aprofundado das questões suscitadas.

Outrossim, informamos que quando da análise dos respectivos recursos, estes serão devidamente publicados com a sua devida análise.

Missal-PR, 10 de novembro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2025

SOLICITANTE: ALL WORK COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESTEIRA ELEVADA PARA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLADOS

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

[HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

[HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

[HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 10 de novembro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 982/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa A empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, Inscrição Estadual nº 90886238-40, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 813640, estabelecida à Rua Genuino Piacentini, nº 59, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.506-220, Fone: (46) 2604-1710/2604-0153, e-mail: licitacao@novamedicamento.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FABIO EMANUEL REBONATTO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.266.980-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 046.973.639-90, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, nº 203, Parque do Som, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná; doravante denominada **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 119/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR)**, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** O **item 1 do lote 232 pertencente à** Ata de Registro de Preços nº 982/2024 e ao Pregão nº 119/2024 sofreu o **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 6813/2025 **anexos ao processo e conforme descrito abaixo**. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 10 de Outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Editai de Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Processo Administrativo nº: 063/2025

Recorrente: NEXUS CONSULTING & SOLUTIONS LTDA

Recorrida: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://WWW.MISSAL.PR.LEG.BR/TRANSPARENCIALICITACOES](https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes).

Missal/PR, 10 de novembro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: NEXUS CONSULTING & SOLUTIONS LTDA

RECORRIDA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa NEXUS CONSULTING & SOLUTIONS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 10 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Editai de Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Processo Administrativo nº: 063/2025

Recorrente: V2V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Recorrida: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/missal), ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://WWW.MISSAL.PR.LEG.BR/TRANSPARENCIALICITACOES](https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes).

Missal/PR, 10 de novembro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro

Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: V2V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa V2V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR, 10 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente

LEILÕES®

JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, para pagamento de dívida fiduciária de **JUARI SALVADOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.463.578-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 041.124.629-13, residente e domiciliado na Cidade de Toledo PR, na Rua da Liberdade nº 1778, apto 23, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.463.064-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 513.312.849-53, residente e domiciliado na Cidade de Toledo PR, na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1430 e **DENISE SOLANGE APPELT**, brasileira, solteira, economista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.197.372-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 037.841.899-89, residente e domiciliado na Cidade de Toledo PR, na Rua da Liberdade nº 1778, apto 23, os quais figuram também como **avalistas/garantidores fiduciantes do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **21 de novembro de 2025**, às 09:30 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **08 de dezembro de 2025**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 500.000,00**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R\$ 603.890,20 + custas**.

MATRÍCULA 76.752 DO R-1 DE TOLEDO-PR. Lote Rural nº 80.8.1.6, com área de 20.000m², da Linha Guacu, do 8º Perimetro da Fazenda Branta Branca, Localizado no Distrito de Vila Nova, nesta cidade e comarca de Toledo PR, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com o Lote Rural 80.8.1.3, numa distância de 66,99 metros e azimute de 270º00'00"; **LESTE:** com a parte Sul do Lote Rural nº 79, numa distância de 300,13 metros e azimute de 179º48'00"; **SUL:** Com o Lote Rural 80.8.1.7, numa distância de 68,31 metros e azimute de 95º05'39"; e **OESTE:** Com o Lote Rural 80.8.1.5, numa distância de 234,06 metros e azimute de 180º00'00".

Desde já resta notificados do presente leilão **JUARI SALVADOR, JOSE APARECIDO SALVADOR e DENISE SOLANGE APPELT**, como **AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO E ADITIVO CCB 2020000286** Consta na **MATRÍCULA 76.752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO-PR. ÔNUS - R.4-76.752** Protocolo nº299.205 de 08/03/2021 - **AV.8-76.752** - Protocolo nº343.915 de 12/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária **UNIRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funre